



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 060/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de membro da Comissão de Juizados, as advogadas **BETÂNIA ROCHA RODRIGUES, OAB/BA 15.356, e CLAUDIANE GIL DE CARVALHO LIMA, OAB/BA 16.924.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 17 de julho de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA